



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem.

EMENTA: Inclusão dos membros do Poder Legislativo nas reuniões que estão sendo discutidos os índices de combate ao Coronavírus, e que se ainda não foi criada, solicita a criação de uma Comissão para esse fim

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, *em caráter de urgência*, que estude a possibilidade de incluir os membros do Poder Legislativo nas reuniões que estão sendo discutidos os índices de combate ao Coronavírus, e que se ainda não foi criada, solicita a criação de uma Comissão para esse fim

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se dá pelo fato de ter visto uma matéria na página da Prefeitura Municipal de Porto Real, onde representantes de diversos setores do Executivo se reuniram para planejar ações do combate à pandemia, sentiu falta da participação dos representantes do Poder Legislativo.

Esse é o momento de todos na cidade trabalharem de mãos dadas, em conjunto será mais eficaz o combate à pandemia, tem certeza que com a participação dos vereadores, do povo, e dos empresários, irá contribuir ainda mais, por este motivo solicita urgência no atendimento desta indicação.

Porto Real, 14 de abril de 2021

Renan Marcio de Jesus Silva

Assinam como Coautores:

Carlos Antonio de Lima

Fernanda Emerenciano dos Santos

Claudio Luis Guimarães

Henry de Carvalho Nunes

Diego Graciani de Almeida

Juan Pablo da Silva Almeida

Fábio Nunes Maia

Luís Fernando da Silva

Luís Fernando da Silva

Ronário de Souza da Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 7 DE ABRIL DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003300330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

